



Publicado em 08/06/18
Diário Oficial do Município
Nº 3356 Pág. 27 e 28

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/01/2018

EDITAL Nº 001/19/2018 – CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – EMPREGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

O Município de Foz do Iguaçu, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, constituída pela Portaria nº. 64.182/2017 e por este Edital, torna público a data, o horário e o local de realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, que ocorrerá no Município de Foz do Iguaçu/PR, conforme especificações que seguem:

1. CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

1.1 Data, Horário e Local de Realização do Curso:

1.1.1 O Curso será realizado no período de **13 a 26/06**, de segunda a sexta-feira, conforme horários definidos abaixo:

- Turmas nº 01 a 12 – turno manhã: das 8h30min às 12h30min;
- Turmas nº 13 a 23 – turno tarde: das 14h às 18h.

1.1.2 O Curso será realizado na **UDC MONJOLO** – Rua David Muffato, nº 367, Parque Monjolo – Foz do Iguaçu/PR.

1.1.3 A relação dos candidatos convocados por turma/turno para a realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada encontra-se disponível no site da **Fundatec** (www.fundatec.org.br)

1.2 Informações sobre o Curso:

1.2.1 O curso terá carga horária de 40 horas e será coordenado e ministrado pela FUNDATEC.

1.2.2 O material didático do curso será disponibilizado na Plataforma Virtual de Ensino da Fundatec, cujas instruções serão repassadas no primeiro dia de curso.

1.2.3 O Curso é de caráter eliminatório, devendo o candidato ter frequência de 100% no Curso para ser considerado aprovado.

1.2.4 Em todos os dias de realização do Curso, os candidatos deverão comparecer com 30 minutos de antecedência do horário determinado no item 1.1.1 deste Edital, munidos de documento de identidade que originou a inscrição, em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

1.2.5 Caso o candidato necessite retirar-se do local do Curso perderá a presença daquele dia.

1.2.5.1 Serão realizadas duas chamadas por turno (no início e no final de cada período), com a finalidade de registrar a presença do candidato.

1.2.5.2 Constatado que o candidato se ausente durante o turno, de maneira excessiva, o professor poderá anular o registro de presença.

1.2.6 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização do Curso como justificativa de sua ausência ou atraso.

1.2.6.1 Não serão aceitos atestados ou outros comprovantes para justificar ou abonar a ausência ou atraso do candidato, por qualquer motivo alegado.

1.2.7 É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização do Curso e o comparecimento no horário determinado.

1.2.8 Os portões serão fechados às 8h30min (turno da manhã) e às 14h (turno da tarde).

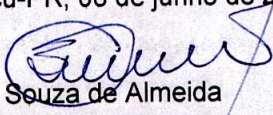
1.2.9 É proibido aos candidatos a realização de filmagens, gravações de voz e fotografia durante o Curso.

1.2.10 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação, pois a Fundatec não se responsabiliza pela disponibilização de locais para alimentação.



1.2.11 O candidato que não obtiver a frequência exigida no curso será considerado eliminado e, consequentemente, estará automaticamente excluído do Concurso Público.

Foz do Iguaçu-PR, 08 de junho de 2018.


Ary Souza de Almeida

Presidente da Comissão Especial de Concurso Público

Portaria nº 64.182/2017